PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 556 / GABI / 2022

Ponte Nova, 03 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 965/2022
Data: 03/08/2022 - Horário: 17:00
Administrativo

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 527/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao Of. 527/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 161/2022, protocolado sob o nº 837/2022, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, solicitando informar quais providências serão tomadas acerca do deslizamento de grande pote ocorrido na Rua Tiradentes, Bairro Esplanada, próximo às residências de nºs 173, 179 e 189.

Informamos que o Município possui um laudo emergencial para a área em questão e de posse do mesmo, encaminhamos ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, através do Ofício nº 73/2022/SEPLADE, solicitando ao órgão que realize as providências elencadas no laudo geológico-geotécnico.

Em 15/07/2022, recebemos a resposta do DMAES através do Ofício nº 03/2022/GER, informando o que foi realizado na área mencionada no ano de 2017e que como já existe uma rede de esgoto na Rua Margem da Linha, os moradores devem levar as redes internas até a essa rede de esgoto, anexo ofício.

Salientamos que estaremos reunindo com os proprietários dos imóveis para discutirmos a ação a ser realizada, visto se tratar de áreas particulares.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

OF. Nº 84/2022/SEPLADE

Ponte Nova, 03 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 527/2022/SAPL/DGRI, protocolado sob o n.º 837/2022, informamos que o Município possui um laudo emergencial para a área em questão onde de posse do mesmo, encaminhamos ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES), através do Ofício n.º 73/2022/SEPLADE, solicitando ao órgão que realize as providências elencadas no laudo geológico-geotécnico.

Em 15/07/2022, recebemos a resposta do DMAES através do Ofício n.º 043/2022/GER, informando o que foi realizado na área mencionada no ano de 2017 e que como já existe uma rede de esgoto na Rua Margem da Linha, os moradores devem levar as redes internas até à essa rede de esgoto (Ofício anexo).

Salientamos que estaremos reunindo com os proprietários dos imóveis para discutirmos a ação a ser realizada, visto se tratar de áreas particulares.

Recebido em 03/08/2022
Ass.:

Atenciosamente,

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

OF. Nº 73/2022/SEPLADE

Ponte Nova, 06 de julho de 2022.

Ilmo Sr.

Anderson Naciff Sodré

Diretor do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES

Prezado Senhor,

Encaminhamos Laudo Geológico-Geotécnico de um trecho da encosta a jusante da Rua Tiradentes, Bairro Esplanada, números 173, 179 e 189, para conhecimento e providências no que tange ao número "2 do item 4 Discussões e Conclusões".

Salientamos sobre a gravidade da situação dos imóveis localizados na área mencionada no laudo, sendo classificadas as edificações números 179, 189 e a edificação vizinha à edificação 189 como de Risco Alto – R3 e a edificação n.º 173 como de Risco Médio - R2.

Insta salientar sobre a necessidade de tomada de providências, a fim de sanar o óbice, dentro do período seco.

Atenciosamente,

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

RECEBIDO
EM 06/07/2022

Ofício n.º: 043/2022/GER
Assunto: Resposta ao OF.n°73/2022/SEPLADE.

À Secretaria Municipal de Planejamento
Sra. Sandra Regina Brandão Guimaraes
Secretária Municipal

Ponte Nova (MG), 15 de julho de 2022.

Prezada Senhora,

Em reposta ao Laudo Geológico-Geotécnico de um trecho da encosta a jusante da Rua Tiradentes, altura dos números 173, 179, 189, bairro Esplanada nesta cidade de Ponte Nova – MG, informo que a rede de esgoto do local fora construída pelo DMAES à época em benefício das residências que construíram no subsolo, impossibilitando que o esgoto fosse direcionado a rede da rua Tiradentes, que era o correto e indicado a fazer.

A rede fora construída para coletar o esgoto das residências acima citadas, direcionada para a rua Margem da Linha. Devido ao aclive e por atender a poucas residências, esta rede nunca apresentou problemas até a movimentação de terra que ocorreu no local no ano de 2017. Quando eu tomei conhecimento do fato à época, verifiquei o que danificou a rede de esgoto e providenciei junto a equipe o conserto de forma imediata. Foram identificados que os bueiros da rua Tomás Antônio Gonzaga estavam obstruídos por concreto e que toda a água da chuva passava pelo portão da residência de n° 161 na rua Tiradentes, o que causou a instabilidade naquele barranco segundo o engenheiro, Luiz Flávio Campos, responsável técnico do DMAES à época.

Em parceria com a SEMOB, o DMAES corrigiu este problema trocando as caixas e alguns pontos obstruídos da rede de drenagem. Mesmo após as intervenções, o terreno continuou a movimentar trazendo transtornos contínuos naquela rede.

Por último, no ano de 2022, mais uma vez houve uma grande movimentação de terra, rompendo novamente a rede, quando a autarquia fez o conserto e solicitou aos moradores que fizessem uma rede até a rua da

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRE[redacted]244 36[redacted]
Assinado de forma digital por ANDERSON ROBERTO NACIF SODRE[redacted]24436[redacted] Dados: 2022.07.15 14:00:37 -03'00'

Margem da Linha, instalando também uma caixa para que o DMAES pudesse realizar a interligação à rede coletora principal.

Informo também que não podemos providenciar tais redes e caixas por se tratarem de terrenos particulares onde a autarquia não pode construir nenhuma benfeitoria.

Como pode ser observado em "Discussões e Conclusões" do laudo, verificamos que existe a mesma conclusão da avaliação técnica da autarquia, quando diz que uma das hipóteses para a ocorrência do deslizamento de grande porte é ter ocorrido um primeiro deslizamento de massa, de menor magnitude, que instabilizou o apoio da rede de esgoto do DMAES, que passa ao longo da crista da encosta avaliada, no limite com as edificações.

Por fim, em relação a ação 2 a ser considerada ao final do relatório, confirmo novamente que já construímos a rede de esgoto na rua Margem da Linha, não tendo mais nenhuma ação a ser realizada pelo DMAES neste sentido, a não ser as interligações quando os moradores levarem suas redes internas até ela.

Sem mais para o momento, subscrevo com elevada estima e consideração, me colocando à disposição para dirimir qualquer questão posta.

Atenciosamente,

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRE[redacted]124436[redacted]

Assinado de forma digital por ANDERSON ROBERTO NACIF SODRE[redacted]2443[redacted]
Dados: 2022.07.15 14:00:52 -03'00'

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor-Geral